



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 06/11/18
Assinatura de [Assinatura]
Secretaria Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.054, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2018, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 FMDCA – Fundo Munic. Dir. Criança e Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 243 Assistência a Criança e Adolescente
Programa: 0209 Proteção Social Básica
Projeto: 2028 Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças
Elemento de despesa: 3.3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (631).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1024 Recurso FMDCA;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão: 02.02.....Gabinete do Prefeito
08.243.0209.2028.....Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças
3.4.4.90.52.00.00.....Equipamentos e Material Permanente (56).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1024 Recurso FMDCA;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

06/11/18
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 72/2018

Nova Bassano, 22 de Outubro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 72/2018.

EM REGIME DE URGÊNCIA.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2018, com a finalidade de utilizar o recurso para uma Subvenção destinado a APAE para suprir custeio na mesma.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos a redução orçamentaria do que possui saldo disponível não utilizado neste exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal